



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## **Conselho Seccional - Rondônia**

Rondônia, data da disponibilização: 08/06/2026

### **PRESIDÊNCIA**

#### **RESOLUÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO 001/2026 - OAB/RO**

Altera a Resolução nº 011/2025/OAB/RO, que dispõe sobre as Anuidades do Exercício Financeiro de 2026 da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RONDÔNIA, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de MAIO de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IX e XII do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), e, ainda pelo art. 55 do Regulamento Geral da OAB.

CONSIDERANDO o Provimento 177/2017 do CFOAB, que estabelece as diretrizes para a valorização do profissional com deficiência em todo o território nacional.

CONSIDERANDO a política adotada por esta Seccional quanto a isenção de anuidades para advogados com comorbidades graves, focando na inclusão plena e justiça contributiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 011/2025/OAB/RO, para instituir o valor da anuidade diferenciada aos advogados e advogadas com deficiência.

Art. 2º - Os advogados e advogadas com deficiência, previamente cadastrados, poderão, se assim se manifestarem, o direito ao desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da anuidade estabelecida para o ano de 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **TABELA DE VALORES OAB/RO**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b> | <b>VALOR</b> | <b>ANUIDADE/REFERÊNCIA</b> |
|----------------------|--------------|----------------------------|
|----------------------|--------------|----------------------------|

|                                                    |              |             |
|----------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Alteração Contratual de Sociedade                  | R\$ 525,00   | 1/2         |
| Aluguel Auditório para o público em geral          | R\$ 4.200,00 | 04          |
| Aluguel Auditório para advogado adimplente         | R\$ 2.100,00 | 02          |
| Aluguel do Clube do Advogado ao público em geral   | R\$ 6.300,00 | 06          |
| Aluguel do Clube para Advogado adimplente          | R\$ 2.100,00 | 02          |
| Cancelamento de Inscrição                          | R\$ 262,50   | 1/4         |
| Cartão de Identidade 2ª via                        | R\$ 210,00   | 1/5         |
| Carteira Profissional 2ª via                       | R\$ 210,00   | 1/5         |
| Certidão com Exigência de Trabalho Manual          | R\$ 210,00   | 1/5         |
| Certidão de Transferência / Suplementar            | R\$ 525,00   | 1/2         |
| Constituição de Sociedades de Advogados            | R\$ 525,00   | 1/2         |
| Credenciamento de Escritório para Estágio          | R\$ 525,00   | 1/2         |
| Distrato de Sociedade                              | R\$ 525,00   | 1/2         |
| Hotel – Quarto de Solteiro (01 diária)             | R\$ 100,00   | —           |
| Hotel – Quarto de Casal (01 diária)                | R\$ 115,00   | —           |
| Hotel – Quarto de Triplo (01 diária)               | R\$ 170,00   | —           |
| Inscrição Originária                               | R\$ 262,50   | 1/4         |
| Locação Quiosque Clube                             | R\$ 250,00   | —           |
| Licenciamento                                      | R\$ 262,50   | 1/4         |
| Lista Sêxtupla do Quinto Constitucional            | R\$ 3.150,00 | 03          |
| Registro e Autenticação de Livros Fiscais          | R\$ 210,00   | 1/5         |
| Relação de Advogados em etiquetas                  | R\$ 4.200,00 | 04          |
| Registro de Contrato Advogado Associado            | R\$ 262,50   | 1/4         |
| Restauração, Revisão ou transformação de inscrição | R\$ 262,50   | —           |
| Substituição das Credenciais                       | R\$ 210,00   | 1/5         |
| Impressão                                          | R\$ 1,00     | —           |
| Taxa Lei 180 OAB                                   | R\$ 163,10   | Sal. Mínimo |
| Taxa de Limpeza                                    | R\$ 800,00   | —           |

Publique-se.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2026.

**Márcio Nogueira**  
Presidente da OAB/RO

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2  
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves